

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 210/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo detalhado das proposições de alteração do Regulamento do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 2896/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo detalhado das proposições de alteração do Regulamento do TRE/RN que restaram pendentes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolo n.º 2896/2014.

Art. 2º Designar os servidores TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (SGDP/CADPP/SJ), LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP), ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (AEPRES) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral